



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA CLARO S/A**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jean Carlo Correa, Gerente de Contas Governo, portador da Cédula de Identidade nº M-6067027 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.690.676-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021**, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.003563.2023-54, tendo em vista a autorização contida no Ofício nº 650/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 37/2021**

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 37/2021, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Móvel de acesso à internet, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia.

**Parágrafo único.** Por força do presente Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 37/2021 se renova em **19/10/2023** e expirará em **18/10/2024**.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor total de **R\$ 17.522,40 (dezesete mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, que, em relação ao exercício financeiro de 2023, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **2023.0101.01.031.0001.2001.33904008.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0023**



00, emitida em **06/09/2023**, no valor de **R\$ 2.190,30 (dois mil e cento e noventa reais e trinta centavos)**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** - As partes, bem como as testemunhas, admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

**3.2** - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

**3.3** - O inteiro teor do presente Termo Aditivo, bem como a Proposta Comercial da empresa, datada em 02/08/2023, passam a fazer partes integrantes do Contrato nº 37/2021 que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

**GOIÂNIA-GO, data da última assinatura eletrônica.**

**Pela CONTRATANTE:**



**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Pela CONTRATADA:**

**JEAN CARLO**  
**CORREA:76869067600**

Assinado de forma digital por JEAN  
CARLO CORREA:76869067600  
Dados: 2023.10.18 10:47:30 -03'00'

**Jean Carlo Corrêa**  
**CLARO S/A**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 111/2023 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2021**, que prorroga por 12 meses o prazo de vigência do contrato 37/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço móvel de acesso à internet, visando atender à Câmara Municipal de Goiânia, foi celebrado na data de **18/10/2023** e assinado pelos representantes legais da empresa **CLARO S/A** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA  
RG: 5828524 SSP/GO  
CPF: 758.095.241-68

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES  
RG: 5480255 PC-GO  
CPF: 022.669.571-98

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 18/10/2023 12:07:32.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 18/10/2023 12:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 72133

**Código de Autenticação:** 05ac562ee7

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021MP 2.200-2/2001

Data de verificação 18/10/2023 14:29:05 UTC  
 Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 2ª Termo Aditivo - Contrato 37 2821 - CLARD - prorrogação (2).pdf  
 Resumo SHA256 do arquivo 31cc745eccc1ea531e5c7e8984d58f6e7a2bb6f99b225f4386e97b718ff7883a  
 Tipo do arquivo PDF  
 Quantidade de assinaturas 2

▼ Informações da LPA

▶ LPA CADES v2

▼ Informações de política

▶ PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

BR Assinatura por CN=JEAN CARLO CORREA:\*\*\*690676\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
 Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Data da assinatura 18/10/2023 13:47:30 UTC  
 Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

BR Assinatura por CN=VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS:\*\*\*542931\*\*, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PRESENCIAL, OU=37622727000110, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
 Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Política utilizada PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)  
 Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Data da assinatura 18/10/2023 14:01:13 UTC  
 Status dos atributos Aprovados  
 Certificados necessários Assinante apenas